



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0151/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Portaria nº 6.583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021 e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 21 de dezembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Matrícula do Câmpus Bragança Paulista:

- Camila Fátima dos Santos - coordenadora de Registros Acadêmicos
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - representante da Coordenadoria Sociopedagógica para feitura de análise socioeconômica;
- Valdislaine Maria da Silva - para realizar a conferência, dos documentos de matrícula enviados via sistema acadêmico;
- Ana Mara Nogueira Monezzi - para realizar a conferência, dos documentos de matrícula enviados via sistema acadêmico;
- Silvana Camargo de Castro - para realizarem o atendimento presencial ao usuário que não tiver acesso à internet ou tiver dificuldades e tiver que realizar a matrícula online no campus;

Art. 2º Esta comissão atua junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), seguindo o disposto na Portaria nº 6.583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Considerando a alta demanda durante o período de matrícula, os horários de trabalho dos membros desta comissão podem ser alterados mediante convocação da presidente para melhor atendimento do público.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 30/06/2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

Publicado no sítio institucional em 22/12/2021